EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021. Abertura dia 15.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços (montagem e instalação de viveiro), visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2021/39000/00056, Recursos: Cota comp. Finan. Recursos hídricos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021. Abertura dia 15.09.2021, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (notebooks), visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - AEM. Proc. 2019/20610/00079, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2021 da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigida no edital, anexo aos autos:

Empresas: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO GLOBAL	VALOR TOTAL
1	01	SERV	Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) operada através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender na manutenção de bombas e equipamentos mecânicos em geral da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, proporcionando a Contratante gestão e controle das informações, compreendendo: Item 01 >> Fornecimento de peças em geral, peças de reposição e acessórios genuínos ou originais novos, primeiro uso, necessários para manutenção de bombas e equipamentos mecânicos da ATS. Item 02 >> Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva das bombas e equipamentos mecânicos da ATS. Item 03 >> Taxa de Administração. Item 04 >> Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor das peças e serviços.	9.144,79 9.540,28 0,00% 0,00%	109.737,43 114.483,33 0,00% 0,00%
Valor Total Peças---->					109.737,43
Valor Total Serviços---->					114.483,33
Valor para 12 meses dos itens 01 e 02 ---->					224.220,76
Valor Total de taxa de administração 12 meses---->					224.220,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser prestados nas cidades de Araguaína-TO, Gurupi-TO, Augustinópolis-TO, Colinas-TO, Palmas-TO e Imperatriz-MA.

b) A Contratada deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais da ATS no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela Contratante.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão das Notas Fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palmas - TO, 31 de maio de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

Empresa:

VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA/SEINF Nº 137, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA/SEINF Nº 21, DE 27 ABRIL DE 2020, DIÁRIO OFICIAL Nº 5617, Ano XXXII - Estado do Tocantins, sexta-feira, 5 de junho de 2020.

Ar. 2º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir: